



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Regulamentar a verificação de antecedentes para acabar com as “listas negras” das zonas cinzentas

Tenho vindo a prestar atenção à questão da “verificação de antecedentes” (vulgarmente designada por “lista negra do emprego”) no sector do jogo, e apresentei várias vezes interpelações ao Governo, mas a resposta foi pouca séria e com falta de consideração. Assim, a falta de conhecimento, de investigação e de regulamentação sobre a situação de “verificação de antecedentes”, a resposta é apenas burocrática, deixando-nos desapontados.

O Governo reitera que não existe a chamada “lista negra de emprego”, e invoca a “Lei da Protecção de Dados Pessoais” para afirmar que o tratamento dos dados pessoais carece do consentimento do titular. No entanto, na realidade, muitas empresas consideram esta “verificação” como um pré-requisito para a admissão, e até quase obrigatório, o que coloca os candidatos a emprego numa posição passiva, prejudicando, gravemente, os seus direitos e interesses.

Nas duas últimas interpelações escritas, referi, claramente, que este mecanismo de verificação de antecedentes carece de justiça e transparência, pois, os trabalhadores despedidos, dificilmente, conseguem confirmar se os dados fornecidos pela ex-empresa eram verdadeiros nem reclamar dos resultados da verificação. Segundo muitos trabalhadores, mesmo que se trate de negligência leve ou até



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

despedimento sem justa causa, será difícil o regresso ao sector, este fenómeno é particularmente evidente no sector do jogo, que é a indústria predominante de Macau. O que contraria manifestamente o princípio da igualdade de oportunidades de emprego dos residentes, consagrado na “Lei das Relações de Trabalho”, fazendo com que o artigo “não pode reduzir ou eliminar as condições de trabalho mais favoráveis aos trabalhadores vigentes à data da entrada em vigor da lei” da “Lei das relações de trabalho”, não passe de “letra morta”.

De facto, dos certificados de trabalho das empresas já não constam, claramente, informações desfavoráveis aos trabalhadores, mas através desta operação dissimulada de verificação de antecedentes, podem transmitir-se informações desfavoráveis sobre os candidatos a emprego. Além disso, a veracidade e o conteúdo dessas informações não podem ser verificados pelos interessados e estão fora da fiscalização dos serviços laborais. Esta transmissão de informações desfavoráveis em privado excede, em muito, a prática de registo negativo no certificado de trabalho, o que viola, manifestamente, o princípio da boa fé consagrado na “Lei das Relações de Trabalho”, e prejudicando ainda mais os trabalhadores.

O Chefe do Executivo salientou, com firmeza, que não permite que os trabalhadores dos serviços públicos deixem de exercer as suas funções de acordo com a lei. Face ao exposto, solicito à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) que dê a devida atenção ao problema e que não ignore a “existência de uma lista negra em Macau”. Esta explicação não responde às preocupações da sociedade e revela a falta de fiscalização eficaz das autoridades em relação a esta “zona cinzenta” que foge à responsabilidade jurídica, e esta “omissão legal” não é um



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

estilo de actuação deste Governo.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Esta verificação de antecedentes prejudica os direitos e interesses de muitos trabalhadores locais, e a DSAL não dá importância ao fenómeno da “verificação de antecedentes”, não investiga e não regula. Quanto a isto, qual é a resposta da DSAL? Com vista a salvaguardar os direitos e interesses dos residentes no acesso ao emprego, o Governo vai proceder à respectiva investigação e acompanhamento?
2. A legislação vigente não regula, de forma eficaz, a referida “lista negra de emprego”. O Governo vai estudar ou publicar leis ou instruções administrativas específicas, para regular o âmbito de aplicação da verificação de antecedentes, os procedimentos operacionais, as restrições à recolha e utilização de dados, a obrigatoriedade de abertura e transparência por parte das empresas, a garantia do direito de informação e de reclamação dos candidatos a emprego e a criação de um mecanismo eficaz de impugnação, para os interessados puderem reclamar do resultado da verificação e obter um tratamento adequado, garantindo verdadeiramente o direito de acesso ao emprego dos residentes e impedindo que as empresas restrinjam, de forma ilegítima, a liberdade de escolha de emprego dos trabalhadores?
3. Quais as medidas a adoptar pelo Governo para reprimir os actos de verificação de antecedentes privados, geralmente praticados em determinados sectores (por exemplo, no sector do jogo), que prejudicam a concorrência leal no mercado



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de trabalho e os direitos e interesses dos trabalhadores, para garantir que estes, mesmo que sejam despedidos sem justa causa, tenham oportunidades justas de emprego?

01 de Julho de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Sun lok**